

DECISÃO Nº 66/2000

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DEZENOVE DE OUTUBRO DE DOIS MIL, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE ASSUNTOS DIDÁTICOS, CIENTÍFICOS E CULTURAIS E DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, **CRIAR O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO-SENSU” EM GESTÃO DE MARKETING**, A SER MINISTRADO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS. DEVENDO O PROJETO DO CURSO SE ADEQUAR A RESOLUÇÃO Nº 19/2000 DESTE CONSELHO E RETORNAR NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PARA ANÁLISE DA CITADA ADEQUAÇÃO. TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO N º **12.340/99-17**.

SALA DAS SESSÕES, 19 DE OUTUBRO DE 2000.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE